PRIMEIROS REGISTROS

Saúde de Tangará notifica dois casos suspeitos de Sarampo

Foto: Ilustrativa

Os casos suspeitos foram notificados nesta semana

Os resultados dos exames chegarão nos próximos 30 dias

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra confirmou, em coletiva à imprensa na manhã desta sexta-feira, 03, a notificação dos dois primeiros casos suspeitos de Sarampo na cidade.

De acordo com a coordenadora da Vigilância Epidemiológica, Juliana Herrero, os casos suspeitos foram notificados nesta semana – na terça e quarta-feira, dias 31 de julho e 01 de agosto, ocasião em que amostras de sangue foram colhidas e encaminhadas para o Laboratório Central de Saúde Pública do Mato Grosso (LACEN/MT). "São crianças entre 1 e 2 anos (...) Crianças que estão bem, sem complicações", confirmou a responsável, ao afirmar que, por enquanto, são casos suspeitos, pois os resultados dos exames chegarão em aproximadamente 30 dias.

"Mas enquanto a gente não tem o resultado, o importante é garantir a vacinação, independente se vier positivo ou negativo. Precisamos vacinar as nossas crianças", alerta, ao lembrar que a Campanha Nacional de Vacinação Contra Poliomielite e Sarampo inicia na próxima semana, dia 6 de agosto. "São crianças e por isso nosso apelo aos pais, porque sem eles, as crianças não vão a unidade. Eles [crianças] dependem do adulto e temos crianças suspeitas. Não queremos que a doença se instale no nosso município e por isso precisamos vacinar as nossas crianças, o mais rápido possível".

> São crianças entre 1 e 2 anos (...) Crianças que estão bem

Campo Novo - Vale lembrar que o município de Campo Novo do Parecis também está em alerta para a doença. Lá, porém, o caso de Sarampo foi confirmado laboratorialmente.

Em recente entrevista ao DS, o médico responsável pela Vigilância Epidemiológica, André Luciano Meira de Oliveira Martins, contou que o caso chegou ao conhecimento da equipe de saúde na primeira quinzena de julho, já com sorologia positiva – realizada pela família. Após a notificação, novos exames foram solicitados e novamente o resultado foi positivo para o Sarampo.

Relator, conselheiro interino João Batista Camargo

DETERMINAÇÃO TCE

Gestor de Tangará deve instalar Controle de Ponto

A representação foi movida após denúncia feita à Ouvidoria do TCE

Assessoria TCE/MT

O Tribunal de Contas de Mato Grosso determinou ao gestor da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que implemente sistema efetivo e eficiente de controle de ponto, de maneira que seja registrada a frequência dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, de preferência mediante controle de ponto biométrico e/ou eletrônico. A decisão é parte do julgamento de Representação de Natureza Interna movida após denúncia feita à Ouvidoria do TCE, de que agente comunitário de saúde não estaria cumprindo a jornada de trabalho de 40 horas. O relator, conselheiro interino João Batista Camargo, apresentou seu voto na sessão plenária do dia 31 de julho.

Os fatos apresentados pela equipe técnica do TCE foram inicialmente relatados e protocolados na Ouvidoria do Tribunal de Contas por meio dos chamados de nº 1666/2016 e nº 427/2016. Foram analisados os documentos apresentados pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra e pela Universidade Estadual de Mato Grosso (Unemat) e a conclusão foi de que o servidor Tiago Francisco Vieira Pereira não poderia estar cumprindo diligentemente as 40 horas de trabalho como agente comunitário da saúde, por constar nos registros da universidade sua presença constante nas aulas, o que tornava incompatível a frequência no trabalho e nas atividades acadêmicas.

> A decisão é parte do julgamento de Representação de Natureza Interna

O funcionário público do município foi responsabilizado por meio do Processo Administrativo de Sindicância Decisória nº 004/PSD/2017, emanada pelo prefeito de Tangará. O servidor foi condenado a restituir aos cofres públicos o montante de R$ 2.158,55, além de ter-lhe sido aplicada a sanção de advertência, a ser averbada em sua ficha funcional.